



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"Uma Nova História"

PORTARIA Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro - Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 019/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica destituída a comissão do Pregão, nomeada pela Portaria 065/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 01 de Junho de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito